

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
 Projeto de Deliberação nº 19 de 1950  
 Data de Entrada em 16 de Novembro de 1950  
 Ao Snr. Presidente em 16 de Novembro de 1950  
 Projeto de Deliberação nº 19 de 1950  
 Ao Snr. Presidente em 16 de Novembro de 1950

nº \_\_\_\_\_.

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspense, por um ano (1), todo e qualquer curso para provimento de cargos da administração Municipal, incluindo nessa medida o concurso recentemente aberto pela mesa desta Camara.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

JUSTIFICACOES

Não se compreende que ás vesperras da substituição de poderes executivos e Legislativos, se faça o provimento de cargos, criando onus para futuro Governo Municipal. Já na Assembléia Legislativa do Estado identica providencia vem de ser tomada pela bancada do Partido Social Democratico. Mais justo será que aos futuros dirigentes Municipio caiba a iniciativa de medidas nessa ordem. O que se fizer agora, ao apagar das luzes, pode importar em dificuldades que forcem o futuro poder Legislativo a rever e a anular tais medidas.

Dai a oportunidade do projeto que ora submetemos a consideração da Camara Municipal.

Cachoeiras de Macacú,

*16 de Novembro 1950*  
*Miguel José da Silva*  
*Bráulio Fernandes Galvão*  
*Luiz Tenório Rodrigues de Azevedo*

Em 1.ª discussão na sessão do dia 16 de 11 de 1950.

Em 2.ª " " " " 22 de 11 de 1950

Aprovada a resolução final na sessão de 22 de 11 de 1950.

*Miguel José da Silva*  
 Diretor de Secretaria